



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N° 40/00027-23**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: BANCO DO BRASIL S A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, Objetivando financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Passa e Fica/RN, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei n° 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, com o valor do crédito de R\$ 4.000.000, 00 (quatro milhões de reais). Conforme autos do processo.

*Repblicado por incorreção

Passa e Fica/RN, 07 de dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231207114222 - Data/Hora Publicação: 07/12/2023 23:42:53

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ARP N° 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.007-089/2023**

Órgão gerenciador da ARP: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, CNPJ/MF sob n°. 08.146.425/0001-15. Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL - SRP 010/2023. FORNECEDOR: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA, CNPJ: 36.182.708/0001-58. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Valor total da adesão R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Data da Adesão: 07/12/2023.

Passa e Fica/RN, em 07 de Dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231207114320 - Data/Hora Publicação: 07/12/2023 23:43:40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 019/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 02.016-088/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas atualizações posteriores

para a contratação da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.710.362/0001-02, com sede á Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. Referente a contratação de shows artístico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei n° 8.666/1993, o Despacho da Exmo. Sr. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, 07 de dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231207114427 - Data/Hora Publicação: 07/12/2023 23:45:12

DECRETO

DECRETO N° 043

Decreto n° 043, de 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a mitigação das medidas administrativas para contenção de gastos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto n° 027, de 14 de setembro de 2023, a suspensão do pagamento de gratificações deve ser observada até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a gradual recuperação dos valores recebidos a título de repasses de FUNDEB (Fundo para Desenvolvimento da Educação Básica) e do FPM (Fundo de Participação dos Municípios);

CONSIDERANDO que o cenário atual ainda não permite o restabelecimento integral das parcelas remuneratórias suspensas,

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido o pagamento parcial, no percentual de 50% (cinquenta por cento), das gratificações de função atribuídas aos servidores municipais, que haviam sido suspensas por força do Decreto n° 027, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2023.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 07 de dezembro de 2023; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231207114617 - **Data/Hora Publicação:** 07/12/2023 23:47:09



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020